



Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

2016
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)
154126 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - MAM/SP

Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM
CNPJ/CPF: 62.520.218/0001-24
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 1.251.910,87
Valor total atual em R\$: R\$ 25.770.012,40

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC 15 7847 - MOSTRA BLUES 2º - edição, publicado na portaria n. 0669 de 20/11/2015, no D.O.U. de 23/11/2015, para SAMSUNG MOSTRA BLUES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 11 de julho de 2016

Nº 5/GM-MD - Processo nº 60502.000906/2016-71
Assunto: Recurso em 2ª Instância - Denegação de Pedido de Acesso à Informação. Recorrente: Rubens Valente Soares.
Processo nº 60502.000906/2016-71. Assunto: Recurso em 2ª Instância - Denegação de Pedido de Acesso à Informação. Recorrente: Rubens Valente Soares. Autoridade recorrida: Ministro de Estado da Defesa. Amparo legal: artigos 19, inciso I e 21 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Decisão: Ratifico as informações anteriormente prestadas, uma vez que, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) c/c o art. 5º, §2º, do Decreto nº 7.724/2012, e em especial nas razões expostas no Parecer nº 00395/2016/CONJUR-MD/CGU/AGU e no Parecer nº 00409/2016/CONJUR-MD/CGU/AGU, ambos da Advocacia-Geral da União (Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Defesa), não se sujeitam ao acesso público previsto na LAI os dados relativos à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado obtidas pelo Banco Central do Brasil, pelas agências reguladoras ou por outros órgãos ou entidades no exercício de atividades de controle, regulação e supervisão da atividade econômica, cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos. Assim, como o caso em comento diz respeito a informações sobre atividades de exportação de produtos de defesa por empresas privadas, protegidas por segredo comercial/industrial, que o Ministério da Defesa as detém apenas por exercer controle sobre esse ramo da atividade empresarial, nega-se o acesso aos dados solicitados. Por fim, ressalto que demanda similar já foi apreciada pela Controladoria-Geral da União nos termos do Parecer nº 795 de 30 de março de 2015, e pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) em 19 de maio de 2015 (NUP 60502.002704/2014-00). Eventual recurso sobre esta decisão deve ser dirigido ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (antiga CGU), no prazo de 10 dias, a contar desta data. Comunique-se ao recorrente.

RAUL JUNGSMANN

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 849/GC3, DE 12 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria nº 1896/GC3, de 16 de dezembro de 2015, que cria e ativa o Núcleo do Grupamento de Apoio de Alcântara (NuGAP-AK).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.008742/2016-34, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1896/GC3, de 16 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar e ativar o Núcleo do Grupamento de Apoio de Alcântara (NuGAP-AK), com sede na cidade de Alcântara-MA, com a finalidade de prover gestões administrativas e conduzir as ações necessárias à implantação do Grupamento de Apoio de Alcântara (GAP-AK)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten.-Brig. do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

COMANDO DA MARINHA GABINETE DO COMANDANTE ORDEM DO MÉRITO NAVAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de julho de 2016

Procedimento de exclusão automática de agraciados na Ordem do Mérito Naval (OMN).

De acordo com a condenação penal transitada em julgado na Ação Penal 470/STF; o disposto no art. 40, inciso I, alínea c), do Anexo do Decreto nº 3.400, de 03ABR2000; e em atendimento ao Of. nº 503/GAB/PGR, de 20MAI2016, do Procurador-Geral da República, o Presidente Efetivo e Chanceler da Ordem do Mérito Naval torna público a exclusão retroativa da Ordem do Mérito Naval, do Quadro Suplementar, no Grau de Grande Oficial, dos seguintes agraciados, a partir das datas ao lado dos seus nomes: Roberto Jefferson (21OUT2013); José Dirceu de Oliveira e Silva (14NOV2013); José Genoino Neto (14NOV2013); Valdemar Costa Neto (14NOV2013) e João Paulo Cunha (09DEZ2013).

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 961, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência; o que consta na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo nº. 23113.003827/2015-98; resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1.448, de 25/09/2015, publicada no D.O.U. de 28/09/2015, Seção 1, página 20, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	I ciclo comum (foco: Saúde Pública/Saúde Coletiva)
Disciplinas	"Ciclo Comum" para as atividades: de Práticas de Ensino na Comunidade
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JANAINA RODRIGUES GERALDINI - 73,83 2º LUGAR: PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA - 69,79 3º LUGAR: PALOMA SILVA SILVEIRA - 65,59 4º LUGAR: VIVIANE FERNANDES CONCEICAO DOS SANTOS - 56,67
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA - 69,79 2º LUGAR: PALOMA SILVA SILVEIRA - 65,59
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 962, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência; o que consta na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo nº. 23113.000567/2015-07; resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1.255, de 05/08/2015, publicada no D.O.U. de 07/08/2015, Seção 1, página 16, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Ecologia
Disciplinas	Ecologia I, II e III, Educação Ambiental, Biologia Geral
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JULIANO RICARDO FABRICANTE - 91,09 2º LUGAR: CAMILA MAGALHAES PIGOZZO - 88,60 3º LUGAR: BIANCA DE FREITAS TERRA - 80,95 4º LUGAR: BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE - 80,27 5º LUGAR: FLOR MARIA GUEDES LAS-CASAS - 69,12
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: CAMILA MAGALHAES PIGOZZO - 88,60 2º LUGAR: BIANCA DE FREITAS TERRA - 80,95
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI